ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA

COMISSÃO CONJUNTA

PARECER N. 58/2023

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA**: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 500.00,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";**

PRESIDENTE: AGNALDO DRUMÕES NARCISO
RELATOR: VALTER DE LIMA JESUS
SECRETÁRIO: FÁBIO MARCELO VAZ

Senhor Presidente,
Versa o presente parecer sobre a propositura abaixo descrita: PROJETO DE LEI Nº 059/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA**: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R$ 500.00,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS";**

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente, considerando a relevância Pública na propositura em tela, sou de parecer favorável à aprovação da mesma em seus exatos termos, **pois visa abrir crédito suplementar para a realização de um evento de final de ano no Município de Colniza/MT, especificamente no mês de dezembro de 2023, proporcionando lazer e cultura para os nossos concidadãos, destacando que esse recurso é proveniente de excesso de arrecadação, proposta de Convênio nº 2384/2023 - Governo do Estado de Mato Grosso - Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso – SEDEC, o qual pode ser utilizado UNICAMENTE para a realização do mencionado evento, sendo que tais valores não podem ser aplicados em outra finalidade, tendo em vista a vinculação do mencionado convênio.**

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise das considerações feitas pelo Eminente relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 30 de novembro de 2023.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

FÁBIO MARCELO VAZ
Secretário

COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 19/2023

Às 10h25min do dia trinta (30) de novembro de 2023, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores AGNALDO DRUMÕES NARCISO - Presidente da Comissão, VALTER DE LIMA JESUS - Relator da Comissão e FÁBIO MARCELO VAZ como secretário, para análise e apreciação do PROJETO DE LEI N. 59/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação do Projeto anteriormente descrito. O relator da Comissão emitiu parecer favorável à aprovação da propositura em discussão em sua integralidade. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h30min do supramencionado dia.

AGNALDO DRUMÕES NARCISO
Presidente

VALTER DE LIMA JESUS
Relator

FÁBIO MARCELO VAZ
Secretário

Fone Fax: (66) 3571-1074 – E-mail: *camaracolniza@hotmail.com*
Av. do Contorno, nº 153– Bairro Centro – Cx. Postal 91
Colniza /MT – CEP 78335-000